



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1** Contratação de empresa especializada em passeios turísticos, visando à execução do projeto "Paraná Mais Viagem", que tem como público-alvo um grupo de idosos, o projeto proposto juntamente com a secretaria de Saúde, conforme planilha descritiva e quantitativa abaixo.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Qtde	Und	Descrição
1	1	1	Pacote turístico com destino a Curitiba, Morretes e Guaratuba/PR, Com Guia de Turismo e Seguro viagem deve atender os seguintes requisitos: Hospedagem para 04 dias sendo ofertado uma diária em hotel três estrelas em Curitiba, 3 diárias em hospedagem pé na areia em Guaratuba. Incluso 3 cafés da manhã, 4 almoços, um sendo em Restaurante de comida típica Italiana em Curitiba e 3 jantares, para o Grupo de 60 idosos. A empresa também será responsável pela reserva dos ingressos para passeio de trem em categoria turística com saída de Curitiba e chegada em Morretes (Passeio de trem Serra do Mar) Com Guia de Turismo e Seguro viagem. Transporte, lanche a bordo, hotéis, almoços, cafés da manhã, jantares, passeio no jardim botânico.

3. REFERENTE AO HOTEL

- 3.1** A contratada deverá se responsabilizar por reservar com antecedência o hotel onde ficaram hospedados, a CONTRATANTE comunicará a quantidade de pessoas podendo ser de até 60 (sessenta) pessoas.

O hotel deverá fornecer café da manhã com variedade de alimentos como café, chá suco, bolos, tortas, pães variados, fios, omelete, etc.

O hotel deverá fornecer os almoços e jantares com variedade de alimentos: como feijão, arroz, saladas, carnes (pelo menos 2 tipos), massas, sopas, etc. Cada quarto deverá ter um banheiro e cama para pelo menos três pessoas.

O hotel deverá conter roupa de cama, travesseiro, roupa de banho e materiais de higiene como sabonete, shampoo e condicionador. Cada quarto deverá conter um ar condicionado e um frigobar.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

Deverá incluir no preço da diária duas águas minerais por viajante, sendo necessário apenas água no frigobar. Deverá conter acesso fácil a internet via wifi.

4. REFERENTE AO TRANSPORTE

4.1 Todas as despesas de viagens tais como combustíveis, pedágios, eventual hospedagem do motorista, alimentação do motorista, multas e qualquer tipo de manutenção com o veículo a ser feito e por conta da Contratada; Ônibus DD executivo **semi-leito** para transporte de passageiros, **com no mínimo de 60 (sessenta)** lugares, bancos reclináveis, frigobar, ar condicionado, toalete, sistema de som integrado com microfones, sistemas de vídeo GPS, janelas lacradas, cinto de segurança para todos os passageiros, seguro em benefício dos passageiros em caso de sinistros, com motorista e tanque abastecido.

Veículo com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação. Os veículos deverão estar licenciados em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro; Os veículos deverão estar em adequadas condições de uso, e excelente estado de conservação e manutenção destes, suprimento de combustível e lubrificante; Poderá ser necessário mais de um ônibus para o transporte. Referente às paradas veículos deverão ser apresentados, juntamente com o respectivo motorista, nos locais e períodos solicitados, devidamente abastecido de seu combustível.

4.2 O Motorista deverá estar dotado permanentemente com os documentos de Porte obrigatório do veículo e comprobatório esta habilitação, nos termos do artigo 147, parágrafo 5, do Código de Trânsito Brasileiro. É de responsabilidade da contratada informar quais **os documentos são de porte obrigatório com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência para que sejam providenciados pelos idosos**, e a devida conferência desse porte na hora do embarque.

4.2.1 A Contratante não se responsabiliza por qualquer dano causa, no veículo; Todas as despesas de viagens tais como combustíveis, pedágios, e qualquer hospedagem do motorista, alimentação do motorista, multas e qualquer tipo de manutenção com, com o veículo a ser feito e por conta da contratada.

4.2.1.2 A Contratante não se responsabiliza por qualquer dano causado no veículo, sendo que havendo qualquer problema com o ônibus este deverá ser substituído o mais rápido possível. O ponto de partida será do município de **São Pedro do Ivaí**, onde o local de embarque será definido pela Contratante. Manter, durante todo o período de vigência contratual, apólice de seguro para objeto do contrato, a qual devesse cobrir danos materiais e corporais aos passageiros transportados, que deverá ser apresentado em até **03 (três) dias** úteis após a assinatura do contrato.

4.2.1.3 A contratada deverá fornecer água no trajeto de ida e volta para os participantes. Todo o transporte é de responsabilidade da contratada, desde a viagem até o município de Curitiba - PR e Guaratuba - PR bem como a volta ao município de origem, como também o deslocamento até o local do passeio, ou qualquer outro que houver necessidade.

5. JUSTIFICATIVA

5.1 A finalidade da administração pública é a prestação de serviços aos cidadãos, ou seja, é o interesse público ou o bem da coletividade.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

5.1.1 O projeto “Viaja Mais Paraná” tem como principal justificativa a promoção do bem-estar, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da população idosa por meio do acesso ao turismo. O envelhecimento ativo, que envolve aspectos como saúde, participação social e segurança, é um dos pilares desse projeto, que busca proporcionar aos idosos paranaenses a oportunidade de vivenciar novas experiências, conhecer diferentes regiões do estado e interagir em ambientes socioculturais enriquecedores.

Além de atender a uma demanda crescente da população idosa por atividades de lazer e turismo, o projeto também visa combater o isolamento social, um problema que afeta muitas pessoas na terceira idade. As viagens, além de proporcionarem momentos de lazer, também estimulam a interação social, ampliando redes de convivência e fortalecendo laços entre os participantes.

Portanto, a justificativa do “Viaja Mais Paraná” é baseada na promoção do envelhecimento ativo, na inclusão social, no combate ao isolamento, e no estímulo à economia local, oferecendo à população idosa acesso ao turismo e suas múltiplas vantagens físicas, emocionais e sociais.

6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado para contratação do objeto desta licitação é de R\$ 107.520,00 (**Cento e sete mil quinhentos e vinte reais**).

7. RECURSO

7.1 O Recurso Estadual será disponibilizado por meio do termo de convênio nº 0224/2024

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1 Gestor do contrato: Waldemir Aparecido de Oliveira

8.1.1 Fiscal do contrato: Rafaela Tamires Tito Curiassi

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir das assinaturas do Contratado, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 107 Lei Federal nº 14.133/2021.

10. GARANTIA DOS SERVIÇOS

10.1 A contratada deverá possuir todas as licenças e certificações necessárias para operar legalmente no setor de turismo. Isso garante que ela cumpra todas as regulamentações e padrões de segurança exigidos.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1 O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços turísticos e a PARTIR DA LIBERAÇÃO DO RECURSO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL e Contrapartida do Município (caso necessário) e mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pela fiscal e gestor do Contrato, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para Conta Bancária da Contratada indicada pela mesma.

12 Secretaria Do Meio Ambiente E Turismo



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

12.1 Divisão De Turismo

236950580.2.082000 Manutenção Do Programa Incentivo ao Turismo

3.3.90.39.00.00.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Fornecer informações necessárias para o planejamento da viagem, como dados de itinerários, número de passageiros e requisitos específicos.

12.2 Garantir o cumprimento das condições do contrato, assegurando que os serviços sejam prestados conforme o acordado.

12.3 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, realizando inspeções e verificações periódicas para garantir a qualidade.

12.4 Efetuar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas no contrato, dentro dos prazos definidos.

12.5 Facilitar as condições necessárias para a execução dos serviços, incluindo fornecimento de informações e apoio logístico, quando necessário.

12.6 Garantir conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis aos serviços de viagem, incluindo segurança e direitos dos consumidores.

12.6 Aplicar penalidades em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, conforme estabelecido no contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

13.2. Prestar os serviços turísticos, conforme especificações, prazo e local constante no Edital e Contrato, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referente aos serviços prestados;

13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Edital - Termo de Referência e Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

13.5. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.6. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; (art. 92, XVI, Lei Federal nº 14.133/21);

13.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

13.8. Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da Contratada;

13.9. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

13.10. A Contratada deverá possuir todas as licenças e certificações necessárias para operar legalmente no Setor de Turismo;

13.11. A Contratada deverá se responsabilizar por reservar com antecedência o hotel onde ficaram hospedados;

13.12. A Contratada será responsável por todas as despesas de viagens tais como: combustíveis, pedágios, eventual hospedagem do motorista, alimentação



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

do motorista, multas e qualquer tipo de manutenção com o veículo a ser feito e por conta da Contratada;

13.13. O motorista da Contratada deverá estar dotado permanentemente com os documentos de porte obrigatório do veículo e o comprovatório de sua habilitação, nos termos do artigo 147, parágrafo 5, do Código de Trânsito Brasileiro.

14. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 o transporte com destino a Curitiba, Morretes e Guaratuba-PR deve atender os seguintes requisitos: hospedagem para 04 dias sendo ofertado uma diária em hotel três estrelas em Curitiba, 3 diárias em hospedagem pensão simples em Guaratuba, incluindo 3 cafés da manhã, 4 almoços, um sendo em restaurante de comida típica Italiana em Curitiba e 3 jantares, para o grupo de 60 idosos e reserva de ingressos para passeio de trem em categoria turística com saída de Curitiba e chegada em Morretes (Passeio de trem Serrado Mar).

15 PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

15.1 Não se aplica.

São Pedro do Ivaí, 31 de Janeiro de 2025.

Rafaela T. T. Curiassi

Rafaela Tamiris Tito Curiassi
Responsável pelo Termo de Referência